



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Fernando Valeriano da Silva; Primeiro - Secretário: Jorge Silva de Lima. Vice-Presidente: Silvanin de Souza Silva. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a segunda reunião extraordinária do mês de dezembro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada as ausências dos vereadores Gilson José de Souza e Hernandes Gomes da Silva, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Votação em Segundo Turno dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 39/2021, cuja ementa é: “Dispõe sobre o controle populacional, identificação e registro, bem como do “bem estar de animais domésticos e comunitários - cães e gatos”, no âmbito do município de Ubaporanga”; Projeto de Lei nº 40/2021, cuja ementa é: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências”, projetos estes de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira. Logo após, foi aberto o momento destinado às breves comunicações; no qual fez o uso da Tribuna como Líder de Bancada o vereador Alcebiades de Paiva, agradece ao deputado Neilando Pimenta, pelo os três veículos que foram concedidos ao município de Ubaporanga, que será de tamanha importância para poder ajudar na frota da saúde e em outras áreas. Em seguida, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação em Segundo Turno e Redação Final dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 39/2021, no qual fez uso da palavra o vereador Jorge Silva de Lima, comenta sobre o projeto controle de animais para o município, projeto esse que o intuito maior será a castração de animais, projeto de suma importância para o município. Logo após o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei nº 40/2021, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga - MG, 16 de dezembro de 2021.